



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 07, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

ADIAR, por necessidade do serviço, para 03 a 12/07/2017, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 221/2012 - CJF, a primeira parcela das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2016/2017, da servidora JAYDETH MÉRCIA DA COSTA CARNEIRO AQUINO, matrícula nº 5376, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Caaporã/PB, à disposição deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Aquisições e Contratos, código FC-05, do Núcleo de Planejamento, Orçamento e Projetos, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, marcada para 09 a 18 de janeiro do corrente ano.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo TRF5. De 13.01.2017. N. 10, p.03.